



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 14 de abril de 2023.

Mensagem nº 031/2023
Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 028/2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências para apreciação, o incluso Projeto de Lei, que autoriza abertura de crédito suplementar por utilização do superávit financeiro do exercício anterior.

Exige-se, a rigor, que tais recursos sejam suplementados, na forma do que dispõe o inciso I, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo esta a regra conforme transcrevo a seguir:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
(...)”.

Isto posto, e cumpridos os requisitos legais pelo presente Projeto de Lei, apresentando a disponibilidade dos recursos, segue também a justificativa atendendo ao exigido no *caput* do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Com a finalidade de fortalecer e expandir os serviços de saúde à população curvelana, a Prefeitura Municipal de Curvelo, através da Secretaria Municipal de Saúde propõe neste Projeto Lei a abertura de crédito adicional suplementar por utilização do superávit financeiro.

Os créditos suplementares em questão, em sua maior parte, referem-se a repasses do governo estadual e federal, uma vez que parte dessas transferências sucederam-se no final do exercício passado, inviabilizando a aplicabilidade dos recursos em ações próprias de forma totalitária.

Os recursos discriminados no projeto de lei que acompanha esta Mensagem serão aplicados em segmentos essenciais, satisfazendo assim as principais demandas da população.



MUNICÍPIO DE CURVELO ESTADO DE MINAS GERAIS

No que se refere à folha de pagamentos dos profissionais da saúde, serão implantadas quatro novas Equipes Saúde da Família para a cobertura das áreas adjacentes ao Pronto Atendimento Municipal, com o objetivo de expandir a assistência médica e de enfermagem no âmbito da atenção primária. Ademais, os valores incorporados irão complementar o custeio com os profissionais de enfermagem que obtiveram reajuste no piso salarial atendendo a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Ainda em relação à folha de pagamentos, a abertura do crédito será utilizada para a manutenção das seguintes equipes: Multiprofissional para apoio à APS - Atenção Primária à Saúde; parte da equipe da zona rural voltada ao cuidado das pessoas com condições pós-covid; Multiprofissional para atender na Unidade Prisional de Curvelo; Fiscais Sanitários; Agentes de Combates a Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Por sua vez, no tocante ao transporte e logística, tais investimentos serão aplicados na cobertura de despesas com o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, através do programa Transporta SUS. Além disso, será adquirido um veículo para viabilizar diversas ações da vigilância epidemiológica, além de duas motocicletas para maior mobilidade urbana no transporte de documentos e materiais relacionados às Unidades Básicas de Saúde.

Em relação aos materiais de consumo e equipamentos, serão adquiridos dois aparelhos de ultrassonografia e um para endoscopia, a fim de proporcionar a realização de exames e apoio diagnóstico. Serão adquiridos também equipamentos para a ampliação do combate às arboviroses, além de equipamentos para estruturação do Centro de Atenção Psicossocial, que irão assegurar agilidade e qualidade aos atendimentos.

Informo ainda que serão adquiridos kits para gestantes e outros materiais de consumo para ESF's e para o Atendimento Básico, assim como materiais de enfermagem e de consumo para a manutenção dos serviços ambulatoriais, além de medicamentos para a garantia dos serviços de assistência farmacêutica.

Por fim, tais recursos permitirão também o custeio da cobertura dos serviços de neurologia junto ao Hospital Imaculada Conceição, além de repasse aos hospitais para a execução de recursos específicos e continuidade no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Além de todo exposto, o crédito adicional supramencionado será utilizado para a formalização de um novo contrato de gerenciamento do Pronto Atendimento Municipal junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Médio Rio das Velhas (CISMEV), visando maior resolutividade no atendimento de urgência e emergência.



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminho o presente Projeto de Lei, na certeza de poder contar com a habitual atenção dos nobres vereadores, e, na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de 18 de março de 1990, solicito urgência na apreciação do mesmo, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Exmo. Sr.
Daniel Araújo Souza
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 028/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 11.304.387,36 (onze milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), para atender as dotações das estruturas administrativas abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- 02 EXECUTIVO
- 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
- 10 Saúde
- 10.301 Atenção Básica
- 10.301.1003 Atenção Básica
- 10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS's
- 3.1.90.04.00 644 Contratação por Tempo Determinado 3.502.878,78
- 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.043.632,00
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 599.730,41
- 2.604.000.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 417.661,74
- 2.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde 1.441.854,63
- 3.1.90.11.00 645 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 1.522.670,31
- 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.522.670,31
- 3.1.90.13.00 646 Obrigações Patronais 842.000,00
- 2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 842.000,00
- 3.3.90.30.00 650 Material de Consumo 930.019,00
- 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 930.019,00
- 4.4.90.52.00 656 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
- 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 50.000,00
- 10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
- 3.1.90.11.00 658 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
- 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 20.000,00
- 10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.04.00 673 Contratação por Tempo Determinado 750.000,00
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 750.000,00
3.1.90.11.00 674 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 50.000,00
3.1.90.13.00 675 Obrigações Patronais 170.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 170.000,00
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 326.526,78
2.706.000.0000 Transferência Especial da União 326.526,78
10.301.2712 Manutenção Ações Atenção Primária Prisional
10.301.2712.2270 Manutenção Ações Atenção Primária Prisional
3.1.90.04.00 686 Contratação por Tempo Determinado 106.158,27
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 106.158,27
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 706 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 300.000,00
3.3.90.30.00 711 Material de Consumo 156.000,00
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 156.000,00
3.3.93.39.00 718 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 900.390,18
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 900.390,18
4.4.90.52.00 719 Equipamento e Material Permanente 690.677,02
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 690.677,02
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
3.1.90.11.00 735 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000,00
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 30.000,00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
4.4.90.52.00 757 Equipamento e Material Permanente 30.133,81
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 30.133,81
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 761 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 271.060,44
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 144.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 127.060,44



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 800 Material de Consumo 95.920,31
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 95.920,31
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.1.90.04.00 808 Contratação por Tempo Determinado 70.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 70.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção das Atividades dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00 824 Contratação por Tempo Determinado 250.782,77
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 172.862,44
2.604.000.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 77.920,33
4.4.90.52.00 836 Equipamento e Material Permanente 77.248,82
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 77.248,82
10.305.2711 Manutenção da Sala de Vacinas
10.305.2711.2269 Manutenção da Sala de Vacinas
4.4.90.52.00 839 Equipamento e Material Permanente 151.920,87
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 151.920,87
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.1.90.11.00 840 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000,00
2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10.000,00
TOTAL: R\$ 11.304.387,36

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes do superávit financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.012.000,00
2.600.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.175.494,24
2.604.000.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	495.582,07
2.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.852.929,64
2.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.441.854,63
2.706.000.0000	Transferência Especial da União	326.526,78
TOTAL		11.304.387,36

Art. 3º A abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos do superávit financeiro autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Na abertura dos créditos suplementares, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de abril de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito